



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (43) 3565 1252
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista – Paraná
CNPJ 76.920.818/0001-94

PARECER TÉCNICO

Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Van 10 Lugares com Acessibilidade (do tipo com Plataforma Elevatória) para a Secretaria Municipal de Saúde através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 85/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.

1. Da Análise

O município pretende adquirir um veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 10 lugares, utilizando recursos provenientes de Transferências Voluntárias do Governo do Estado do Paraná. O projeto vinculado a essa transferência determina que a aquisição ocorra exclusivamente por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços. Conforme exigência do repassador dos recursos, essa modalidade de contratação é obrigatória, garantindo que a aquisição esteja alinhada com as diretrizes estabelecidas para o uso do financiamento.

O objetivo desta aquisição é aprimorar o transporte de pacientes que necessitam de deslocamento para tratamento de saúde, garantindo acessibilidade e conforto, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida. Dessa forma, busca-se otimizar o atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando um transporte seguro e adequado.

Além disso, ressalta-se que a contratação por meio da adesão à Ata de Registro de Preços está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que prevê essa modalidade como uma forma válida e eficiente de contratação pública, promovendo maior eficiência, economicidade e segurança jurídica ao processo.

Diante disso, identificou-se a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 85/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, que contempla a aquisição do referido veículo pelo valor de R\$ 311.072,52.

Para fins de análise comparativa, foram coletados os seguintes orçamentos no mercado:

- LD Comércio de Peças LTDA: R\$ 375.990,00
- Vikings Licitações Serviços e Transportes LTDA: R\$ 359.000,00

Além disso, foram analisados contratos semelhantes registrados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

- Contrato nº 116/2024 – Prefeitura Mun. de Anahy-PR: R\$ 319.999,90
- Contrato nº 134/2024 – Prefeitura Mun. de Santa Lúcia-PR: R\$ 312.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (43) 3565 1252
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista – Paraná
CNPJ 76.920.818/0001-94

A partir dessas informações, calculou-se que o preço médio de mercado é de R\$ 341.922,77, tornando a adesão à Ata uma opção economicamente vantajosa.

2. Justificativa da Vantajosidade

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 85/2024 do CODANORTE apresenta vantagens para o município por diversos fatores:

1. **Menor Preço:** O valor de R\$ 311.072,52 é inferior ao preço médio das quatro pesquisas de preços, que é de R\$ 341.922,77. Assim, a adesão à Ata representa uma economia de R\$ 30.849,95 em relação ao preço médio do mercado.
2. **Rapidez e Segurança na Aquisição:** O processo de adesão a uma Ata de Registro de Preços possibilita uma aquisição mais célere, garantindo a transparência e a legalidade do procedimento, evitando a necessidade de realizar um novo processo licitatório.
3. **Atendimento à Finalidade do Recurso:** A adesão está alinhada à exigência desta Prioridade/projeto junto ao Programa de Transferências Voluntárias, garantindo que os recursos sejam aplicados corretamente dentro das normas estabelecidas.

3. Conclusão

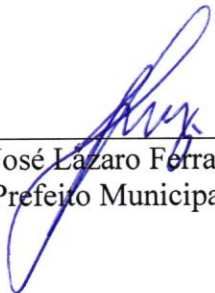
Diante da análise realizada, verifica-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 85/2024 do CODANORTE é a opção mais vantajosa para o município, tanto pelo menor custo envolvido quanto pela celeridade e segurança do processo de aquisição.

Recomenda-se, portanto, a aprovação da aquisição do veículo pelo valor de R\$ 311.072,52 por meio da adesão à referida Ata, garantindo o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com eficiência e economicidade.

São José da Boa Vista, 13 de março de 2025.



Julhana Barbosa da Silva
Gestora de Convênios, Repasses e Contratos



José Lázaro Ferraz
Prefeito Municipal